

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
11/8/95
2126/95
DESTINO: DL
CÓDIGO:

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 11/8/1995
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 95

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 130/95

Aprovado em 11/8/95 Discussão
por UNANIMIDADE

*X Const.
+ Obra*

INICIATIVA:
EDIL JUAREZ TAVARES MATTA

Data da Sessão 11/08/1995
Juarez T. Matta
Presidente

HISTÓRICO:
DENOMINA RUA DR. ZIUL PINHEIRO NO BAIRRO CEL. BORGES

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 21/08/95
Juarez T. Matta
Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos onze dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e noventa cinco, autúo o
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96
Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA
Vice-Presidente: WILSON DILLEN DOS SANTOS
1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS
2º Secretário: LUCAS MOULLAIS

11/08/95



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 130/95.

Denomina Via Pública do Município
e dá outras providências.

Artigo 1º- Fica denominada "Rua DR. ZIUL PINHEIRO" a Rua O, paralela ao Campo de Futebol do Coronel Borges, segunda rua após a Igreja Santa Luzia, à direita da rua Amilcar Figliuzzi, no Bairro Coronel Borges. Croqui em anexo. Esta rua terminaria na divisa da rua "B" e "W", caso estivesse totalmente aberta.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 1995.

JUAREZ TAVARES MATA

Vereador PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 11/08/95	NÚMERO 2126/95
DESTINO: DB	

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 11/08/95
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 130/95.

Denomina Via Pública do Município
e dá outras providências.

Artigo 1º- Fica denominada "Rua DR. ZIUL PINHEIRO" a Rua O, paralela ao Campo de Futebol do Coronel Borges, segunda rua após a Igreja Santa Luzia, à direita da rua Amilcar Figliuzzi, no Bairro Coronel Borges. Croqui em anexo. Esta rua terminaria na divisa da rua "B" e "W", caso estivesse totalmente aberta.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 1995.

JUAREZ TAVARES MATA

Vereador PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 11/08/95	Nº 2126/95
DESTINO: DB	CÓDIGO:

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 11/08/1995

(Rubrica do Presidente)

CURRICULUM VITAE

(Para justificar nome de rua)

NOME: ZIUL PINHEIRO (DR. ZIUL PINHEIRO)

FILIAÇÃO: Izabel Barros de Athaide Pinheiro
Luiz da Silva Pinheiro

NASCIMENTO: 06 de março de 1908, em Cachoeiro de Itapemirim-ES

INSTRUÇÃO: Estudou o primário em Cachoeiro de Itapemirim, seguindo depois para o Colégio Salesiano em Niterói. Fez o Curso Superior de Direito no Rio de Janeiro.

Casou-se com Odysseia Machado Pinheiro aos 21 de fevereiro de 1946. Tiveram 7 filhos : Luiz Antônio, João Carlos, Júlio Alberto, Paulo Henrique, Maria Isabel, Maria das Graças e Maria Heloisa.

Foi também redator em Jornais de Cachoeiro; Delegado Regional do Sul do Espírito Santo; Fundou a Cerâmica São Luiz que se tornou, na época, uma grande indústria no ramo; Candidato a vereador, ganhou para suplente. Adquiriu casa em Iriri e, em 1979, foi eleito presidente do Clube durante 4 anos.

Faleceu com 85 anos, em 20 de fevereiro de 1994.-

5/2

SEP-22-9-02

República Federativa do Brasil



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

REG. CIVIL E TABELIONATO

FERNANDO CARVALHO GOMES

Tabelião

REGINA HELENA GOMES SERRANO

Substituta

RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES

AMILTON SILVA PEDROTI

Escrivães

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ÓBITO Nº 15812

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º

Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 197-V do livro nº 2-17 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de Ziul Pinheiro

falecido ao 20 de fevereiro de 1994

às 09 horas e 20 ms. em Santa Casa, nesta cidade

do sexo masculino de cor branca

profissão aposentado natural deste Estado

domiciliado e residente em nesta cidade

com 85 anos de idade, estado civil casado filho

de Luiz da Silva Pinheiro

e de Da Isabel Barros de Athayde Pinheiro

Foi declarante Maria José Luis de Sousa sendo o atestado

do óbito firmado por Sr. Vicente Paulo de Miranda que deu

como causa da morte Acidente vascular cerebral - Arterios-

clerose cerebral e o sepultamento será feito

no cemitério desta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 22 de fevereiro de 1994

Oficial de Registro Civil



1303
R

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 130/95

INICIATIVA: JUAREZ TAVARES MATTA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina via pública do município.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Pelo encaminhamento da matéria.

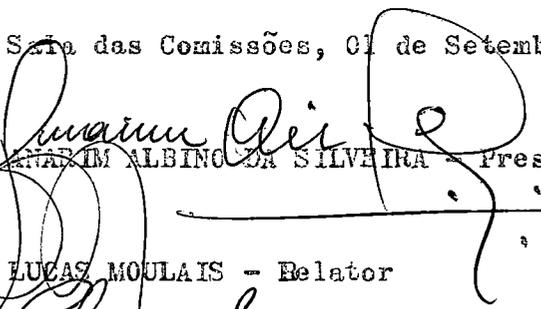
VOTO DO MEMBRO:

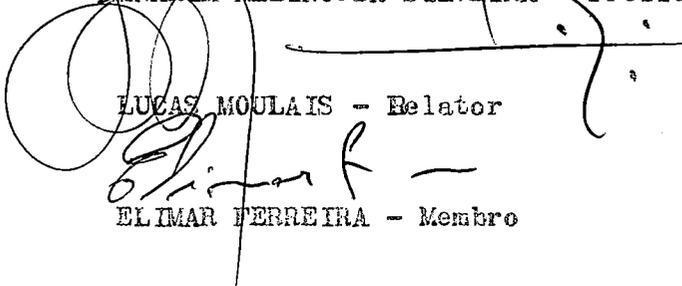
Voto com o Relator.

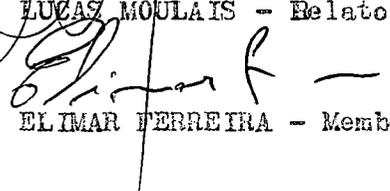
DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 01 de Setembro de 1995.


ARNALDO ALBINO DA SILVA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro



Jose

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO DE LEI Nº 130/95

INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATORIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e da outras providencias.
O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissao.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

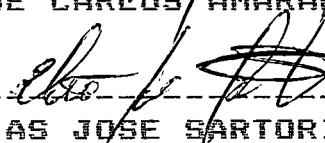
DECISAO:

Decide esta Comissao, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

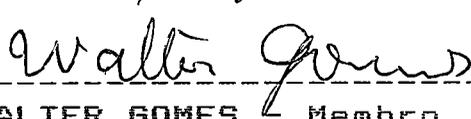
Sala das Comissoes, 13 de Setembro de 1995.



JOSE CARLOS AMARAL - Presidente



ELIAS JOSE SARTORI - Relator



WALTER GOMES - Membro

126-127-129-131-130

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
ÁLVARO SCALABRIN	<i>aus</i>	
ANARIM ALBINO SILVEIRA	X	
AVÍLIO MACHADO SILVA	X	
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	X	
EDISON V. FASSARELA	X	
ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
ELIMAR FERREIRA	X	
HIGNER MANSUR	X	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
JUAREZ TAVARES MATTA	<i>Presidente</i>	
LUCAS MOULAIS	X	
Ma. BEATRIZ C. A. SOUZA	X	
THÉO. SOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	X	
WILSON DILLEN SANTOS	X	

PROJETO No. _____
REQUERIMENTO No. _____

DATA: *15-09-95*

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO EM *2ª* DISCUSSÃO
POR *unanimidade*
Sala Sessões, *25/09/1995*

Presidente

REJEITADO EM ____ DISCUSSÃO
POR _____
Sala Sessões, ____/____/19__

Presidente

PEDIDO DE VISTA POR

Sala Sessões, ____/____/19__

Presidente

RETIRADO DE PAUTA
A REQUERIMENTO DO

Sala Sessões, ____/____/19__

Presidente

OBSERVAÇÃO
